



AUTORIZAÇÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16040001/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026052101-CP

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de concorrência eletrônica, que foi devidamente ocorrido seguindo todos os procedimentos com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para cumprindo do objeto.

CONSIDERANDO que a agente de contratação submeteu a Ata do Processo a Procuradoria Jurídica e a mesma apresentou um parecer favorável para que o devido processo fosse adjudicado e homologado.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026052101-CP:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.

PROPONENTE: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.571.230/0001-52.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 897.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Diante do exposto, o ordenador de despesas tomará as devidas providências, com fulcro no Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação, a homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 17 de Junho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Assinado eletronicamente

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
DATA: 17/06/2026
AVANÇADA